

Nº. 62 – DOE de 28/03/2020 – Seção 1 – página 29

Comunicado CVS 05/2020 - GT Medicamentos/DITEP

Assunto: Extravio de 01 talonário de Notificação de Receita A, em nome do E.S.F. José Florivaldo Vanderlei.

A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta no SES- -EXP-2020/11600, com cópias do Ofício 06/20 - VISAMI (Visa Municipal de Ipuã), do Boletim 187/2020 registrado na Del. Pol. Ipuã e referentes ao extravio de um talonário de Notificação de Receita a - NRA, com a sequência numérica 624161 a 624180 Série F, que apresenta no campo de Identificação do Emitente o carimbo com os dados: E.S.F. José Florivaldo Vanderlei, Av. Carlos Peregrino de Melo 133 - Ipuã - SP, Telefone (16) 36220149, CNES 2745933.

Determina que as prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem, imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas.

O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o Artigo 122, Inciso XX da Lei Estadual 10083/98 e Lei Federal 8078/90.